



## TERMO DE JULGAMENTO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.04.15.05-SEINFRA.

Aos 28 dias do mês de julho de 2025, às 10h00min, localizada a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, reuniram-se a Sra. Maria Fabiola Alves Castro, Agente de Contratações, e a equipe de apoio composta por Alexsandra Ferreira Rocha e Pedro Henrique Barros Dantas, designados por meio da Portaria nº 04, de 26 de fevereiro de 2025, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas no Processo de Pré-Qualificação nº 2025.04.15.05-SEINFRA.

O referido processo tem como objeto a pré-qualificação, do tipo subjetiva e total, das empresas especializadas para prestar serviços de MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

Ressalta-se que os documentos referentes aos itens 8.5.5 – Qualificação Técnica, 8.5.5.1 – Qualificação Técnico-Operacional e 8.5.6 – Comprovação da Qualificação Técnica Profissional, foram encaminhados para análise técnica do engenheiro responsável o Sr. Vitor Azin Sarriune Cavalcante, conforme Relatório de Análise Técnica anexo a este termo.

Posto isto, segue abaixo o resultado da pré-qualificação:

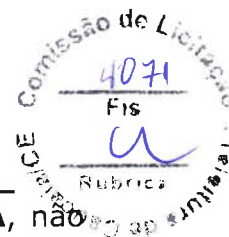
### **Empresas PRÉ-QUALIFICADAS:**

01. ATHOS CONSTRUCOES LTDA;
02. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
03. R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
04. P3 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA;
05. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA;
06. CONSTRUTORA PIONEIRO LTDA;
07. MSI ENGENHARIA LTDA;
08. CONSÓRCIO SÓLIDA/RG2;
09. ECOGUIMA LTDA;
10. AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

### **Empresas NÃO PRÉ-QUALIFICADAS:**

01. A empresa **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA** não atendeu ao disposto no item 8.5.4 do Edital, relativo à qualificação técnica, conforme verificado na análise detalhada realizada pelo engenheiro da Administração, constante no documento de Análise Técnica de Habilitação, anexo a este Termo;

02. A empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** não atendeu aos requisitos previstos nos itens 8.5.2 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), 8.5.3 (Qualificação Econômico-Financeira) e 8.5.4 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência, restando inabilitada por descumprimento das exigências estabelecidas;



**03.** A empresa **CAUIPE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não atendeu aos requisitos previstos nos itens 8.5.2 (Regularidade Fiscal e Trabalhista), 8.5.3 (Qualificação Econômico-Financeira) e 8.5.4 (Qualificação Técnica) do Termo de Referência, restando inabilitada por descumprimento das exigências estabelecidas;

**04. O CONSÓRCIO COPA/SS&B**, não atendeu ao disposto no item 8.5.4 do Edital, relativo à qualificação técnica, conforme verificado na análise detalhada realizada pelo engenheiro da Administração, constante no documento de Análise Técnica de Habilitação, anexo a este Termo;

**05.** A empresa **RSM MATERIAIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, não atendeu ao disposto no item 8.5.4 do Edital, relativo à qualificação técnica, conforme verificado na análise detalhada realizada pelo engenheiro da Administração, constante no documento de Análise Técnica de Habilitação, anexo a este Termo;

**06.** A empresa **J L CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, não atendeu ao disposto no item 8.5.4 do Edital, relativo à qualificação técnica, conforme verificado na análise detalhada realizada pelo engenheiro da Administração, constante no documento de Análise Técnica de Habilitação, anexo a este Termo;

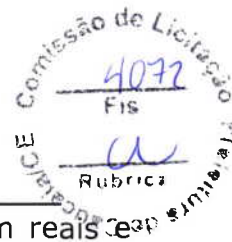
**07.** A empresa **CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, não atendeu ao disposto no item 8.5.4 do Edital, relativo à qualificação técnica, conforme verificado na análise detalhada realizada pelo engenheiro da Administração, constante no documento de Análise Técnica de Habilitação, anexo a este Termo;

**08.** A empresa **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**, não atendeu ao disposto no item 8.5.4 do Edital, relativo à qualificação técnica, conforme verificado na análise detalhada realizada pelo engenheiro da Administração, constante no documento de Análise Técnica de Habilitação, anexo a este Termo;

**09.** A empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, não atendeu ao disposto no item 8.5.4 do Edital, relativo à qualificação técnica, conforme verificado na análise detalhada realizada pelo engenheiro da Administração, constante no documento de Análise Técnica de Habilitação, anexo a este Termo;

**10.** A empresa **BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não atendeu ao disposto no item 8.5.4 do Edital, referente à qualificação técnica, conforme verificado na análise realizada pelo engenheiro da Administração, constante no Documento de Análise Técnica de Habilitação, anexo a este Termo.

Adicionalmente, a empresa deixou de comprovar atendimento ao item 8.5.3.1, alínea "i", do Edital, que exige demonstração de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado total da contratação, qual seja, R\$ 29.228.880,18 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos). A empresa apresentou balanço patrimonial do último exercício encerrado com patrimônio líquido de apenas R\$ 2.350.481,92



(dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), valor inferior ao exigido, em descumprimento ao referido item;

**11.** A empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** não atendeu ao disposto no item 8.5.4 do Edital, referente à qualificação técnica, conforme verificado na análise realizada pelo engenheiro da Administração, constante do Documento de Análise Técnica de Habilitação, anexo a este Termo.

Adicionalmente, a empresa declarou-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP), entretanto, verifica-se divergência nas informações relativas à sua Receita Bruta. Enquanto o Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE), constante do balanço patrimonial apresentado pela própria empresa, indica uma Receita Bruta de R\$ 5.413.890,57 (cinco milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), consulta realizada ao site oficial do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (<https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/>) revela receita bruta de R\$ 7.185.502,93 (sete milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e noventa e três centavos), valor superior ao limite legal estabelecido para a classificação como EPP.

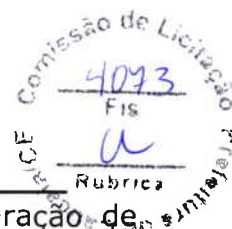
Dessa forma, há indícios de declaração falsa, o que pode configurar fraude à licitação, nos termos do que dispõe o Acórdão nº 2437/2019 – TCU – Plenário, que reafirma o entendimento já consolidado por esta Corte de Contas de que “a mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada” (Acórdão nº 1797/2014 – TCU – Plenário, Relator: Ministro Aroldo Cedraz);

**12.** A empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME LTDA** declarou-se como Microempresa (ME). Contudo, apresentou faturamento anual referente ao exercício de 2024 no valor de R\$ 7.923.310,10 (sete milhões, novecentos e vinte e três mil, trezentos e dez reais e dez centavos), valor que excede os limites legais estabelecidos para o enquadramento como ME ou mesmo como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

- Microempresa (ME): receita bruta anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP): receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Dessa forma, verifica-se que a empresa não se enquadra em nenhuma das categorias previstas para tratamento diferenciado, sendo, portanto, indevida a declaração de enquadramento apresentada. Em razão dessa inconformidade, a empresa foi considerada não pré-qualificada no presente certame.



Ressalte-se que tal situação configura, em tese, falsidade na declaração de enquadramento, o que pode caracterizar fraude à licitação, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União. De acordo com o Acórdão nº 2437/2019 – TCU – Plenário, “a mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada” (Acórdão nº 1797/2014 – TCU – Plenário, Relator: Ministro Aroldo Cedraz;

**13.** A empresa **GTM ENGENHARIA LTDA** apresentou o balanço patrimonial referente ao exercício de 2023 sem o devido registro no órgão competente, o que compromete sua validade jurídica para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira. Ademais, deixou de apresentar o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, ainda que parcial ou por meio de cópia autenticada.

Tais omissões configuram o descumprimento do item 8.5.3.1, alínea “c”, do Edital, o qual exige, como condição de habilitação, a apresentação das demonstrações contábeis exigidas pela legislação, devidamente assinadas por profissional habilitado e registradas na Junta Comercial ou no órgão competente, quando assim for exigido;

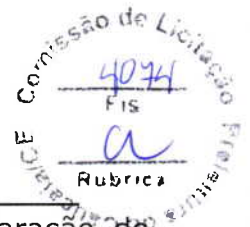
**14.** A empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** declarou-se como Microempresa (ME). Contudo, apresentou faturamento anual referente ao exercício de 2024 no valor de R\$ 28.369.405,95 (vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), valor que excede, de forma significativa, os limites legais para enquadramento como ME ou mesmo como Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Adicionalmente, em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE (<https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/>), constatou-se receita bruta de R\$ 8.189.733,52 (oito milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), o que também ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Nos termos da referida lei, são considerados:

- Microempresa (ME): receita bruta anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
- Empresa de Pequeno Porte (EPP): receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Dessa forma, verifica-se que a empresa não se enquadra em nenhuma das categorias previstas para tratamento jurídico diferenciado, sendo, portanto, indevida a declaração de enquadramento apresentada. Em razão dessa inconformidade, a empresa foi considerada não pré-qualificada no presente certame.



Ressalte-se que tal situação configura, em tese, falsidade na declaração de enquadramento, o que pode caracterizar fraude à licitação, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União. De acordo com o Acórdão nº 2437/2019 - TCU - Plenário, "a mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada" (Acórdão nº 1797/2014 - TCU - Plenário, Relator: Ministro Aroldo Cedraz);

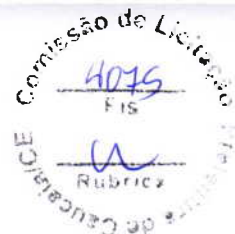
**15.** A empresa **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA** não atendeu ao disposto no item 8.5.3.1, alínea "i", do Edital, que exige a comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado total da contratação, correspondente a R\$ 29.228.880,18 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos). Conforme demonstrado no balanço patrimonial apresentado, referente ao último exercício encerrado, a empresa possui patrimônio líquido de apenas R\$ 592.828,71 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), valor significativamente inferior ao exigido, configurando o descumprimento da exigência editalícia.

**16.** A empresa **E.C PRODUÇÕES LTDA** não atendeu ao disposto no item 8.5.3.1, alínea "i", do Edital, que exige a comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado total da contratação, correspondente a R\$ 29.228.880,18 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos). Conforme demonstrado no balanço patrimonial apresentado, referente ao último exercício encerrado, a empresa possui patrimônio líquido de apenas R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), valor substancialmente inferior ao exigido, configurando o descumprimento da exigência editalícia;

**17.** A empresa **B. L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** não atendeu ao disposto no item 8.5.3.1, alínea "i", do Edital, que exige a comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado total da contratação, equivalente a R\$ 29.228.880,18 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos). Conforme balanço patrimonial apresentado, referente ao último exercício encerrado, a empresa possui patrimônio líquido de apenas R\$ 974.054,65 (novecentos e setenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), valor substancialmente inferior ao exigido, o que configura o descumprimento da exigência editalícia.

**18. CONPATE ENGENHARIA LTDA**, durante a análise da documentação apresentada, foi constatada divergência entre as informações constantes na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CREA/CE e os dados atualmente registrados no Cartão CNPJ da empresa, especialmente no que se refere aos Códigos de Atividade Econômica (CNAEs). Considerando que a referida certidão dispõe expressamente que "**perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**".

*Handwritten signature*



Destaca-se que foi promovida diligência com a finalidade de oportunizar à empresa a correção da referida inconformidade, tendo sido a convocação devidamente publicada nos seguintes meios oficiais: Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal O POVO e Diário Oficial do Município (DOM), bem como nos sítios: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de CAUCAIA) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) <https://pncp.gov.br/app/editais> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).

Contudo, não houve manifestação por parte da empresa dentro do prazo estabelecido, razão pela qual restaram não atendidos os requisitos previstos no Edital de Pré-Qualificação.

### **19. CONSTRAM - CONSTRUCOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA,**

Na documentação apresentada pela empresa supracitada, foi identificada divergência entre as informações constantes na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica - CREA/CE e os dados atualmente registrados no Cartão CNPJ da empresa, especialmente no que se refere aos Códigos de Atividade Econômica (CNAEs). Ressalta-se que a referida certidão dispõe expressamente que **"perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos"**.

Cabe destacar que foi promovida diligência com o objetivo de oportunizar à empresa a correção da referida inconsistência, mediante publicações nos seguintes meios oficiais: Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal O POVO e Diário Oficial do Município (DOM), além dos portais eletrônicos:

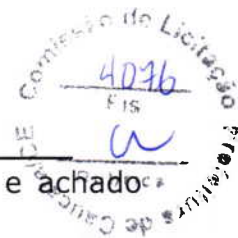
- Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia
- Portal de Licitações do TCE/CE
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP

Contudo, não houve qualquer manifestação por parte da empresa dentro do prazo estabelecido, razão pela qual restaram não atendidos os requisitos exigidos no Edital de Pré-Qualificação.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis** para a interposição de **recurso administrativo**, contados a partir da data da publicação deste termo, nos termos do art. 165, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme o disposto no item 15 do edital.

Os recursos deverão estar acompanhados da documentação comprobatória que ateste a legitimidade do representante legal responsável por sua assinatura.

As manifestações deverão ser encaminhadas por meio do sistema da **Plataforma Licita Mais Brasil** (<https://licitamaisbrasil.com.br>).



Nada mais havendo a tratar, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos os presentes.

**Caucaia/CE, 28 de julho de 2025.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratações:	MARIA FABIOLA ALVES CASTRO	<i>Maria Fabiola Alves Castro</i>
Eq. de Apoio:	PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS	<i>Pedro Henrique Barros Dantas</i>
Eq. de Apoio:	ALEXSANDRA FERREIRA ROCHA	<i>Alexandra Ferreira Rocha</i>

Empresa: **BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**  
 C.N.P.J.: 37.407.918/0001-60  
 Insc. Junta Comercial: 23202000582 Data: 15/06/2020  
 Endereço: R DOM PEDRO II, 357, A, CENTRO, CRATEUS/CE, CEP 63700-079  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

Página: 0901  
 Número Livro: 40006  
 Rubrica: u  
 Comissão de Licitação

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>5.151.441,24D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.988.073,92D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.173.645,60D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>27.357,62D</b>
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	27.357,62D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.146.287,98D</b>
694	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 2971-4	1.146.287,98D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>2.345.704,51D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>2.345.704,51D</b>
504	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	2.345.704,51D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.347.853,34D</b>
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>1.334.553,34D</b>
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	1.334.553,34D
<b>697</b>	<b>1.1.3.10</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>13.300,00D</b>
698	1.1.3.10.0001	CAPITALIZAÇÃO CAIXA	13.300,00D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>120.870,47D</b>
<b>533</b>	<b>1.1.5.04</b>	<b>ESTOQUE COM TERCEIROS</b>	<b>120.870,47D</b>
619	1.1.5.04.0002	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	120.870,47D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>163.367,32D</b>
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>163.367,32D</b>
<b>116</b>	<b>1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>47.662,32D</b>
117	1.2.4.02.0000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	47.662,32D
<b>118</b>	<b>1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>164.562,22D</b>
119	1.2.4.03.0000	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	164.562,22D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>48.857,22C</b>
127	1.2.4.07.0000	(-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.298,62C
128	1.2.4.07.0000	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	34.558,60C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>5.151.441,24C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.790.014,16C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>668.124,14C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>668.124,14C</b>
663	2.1.1.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	668.124,14C
<b>169</b>	<b>2.1.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.962.865,51C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>1.962.865,51C</b>
176	2.1.2.01.0000	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	510.871,36C
177	2.1.2.01.0000	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	330.461,60C
78	2.1.2.01.0000	IRRF A RECOLHER	4.694,76C
179	2.1.2.01.0000	PIS A RECOLHER	198.888,91C
180	2.1.2.01.0001	COFINS A RECOLHER	917.948,88C
<b>185</b>	<b>2.1.3</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>159.024,51C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>40.980,11C</b>
187	2.1.3.01.0000	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	38.650,36C
167	2.1.3.01.0000	RESCISÕES A PAGAR	2.329,75C
<b>190</b>	<b>2.1.3.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>118.044,40C</b>
191	2.1.3.02.0000	INSS A RECOLHER	88.129,59C
192	2.1.3.02.0000	FGTS A RECOLHER	29.914,81C
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>10.945,16C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.945,16C</b>
<b>236</b>	<b>2.2.1.04</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>10.945,16C</b>
671	2.2.1.04.0001	PARCELAMENTO NÃO CIRCULANTE SIMPLES NACIONAL	14.493,71C
672	2.2.1.04.0002	(-) JUROS A TRANSCORRER SIMPLES	3.548,55D
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.350.481,92C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.200.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.200.000,00C</b>

CRATEUS - CE, 31 de Dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 7172382 em 22/05/2025 da Empresa BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37407918000160 e protocolo 250984555 - 20/05/2025. Autenticação: 4898COCFB049C5109D1B20B0713852C5FFFF88C7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/098.455-5 e o código de segurança HJP3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.  
 pág. 3/11

# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal » vk construcoes e empreendimentos » despesas

## VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS

2023

Nome Completo: VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS

Escolher outro ano »

CPF/CNPJ: 09.042.893/0001-02

2007

### VENDAS

2008

Foram encontrados 4 itens de despesa. Total: R\$7.185.502,93

2009

Cód. Despesa

Despesa

2010

44905100

OBRAS E INSTALACOES

2011

Valor Recebido(R\$)

44905100

OBRAS E INSTALACOES

2012

3.204.871,69

33903900

OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

2013

2.229.240,22

33903900

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2014

1.651.853,47

Voltar

2015

99.537,55

2016

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

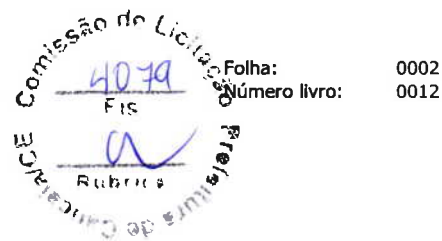
2024

2025



topo

**Empresa: VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 C.N.P.J.: 09.042.893/0001-02  
 Insc. Junta Comercial: 23201159791 Data: 24/08/2007  
 Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO, 1318, SALA 11, CENTRO, CAUCAIA/CE, CEP 61600-090  
 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Balanço encerrado em: 31/12/2024  
 Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 12 Data: 28/04/2025



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>6.633.797,15C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>345.194,33C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>338.551,45C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>338.551,45C</b>
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	64.966,69C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	65.040,65C
IRRF A RECOLHER	11.579,05C
PIS A RECOLHER	35.075,81C
COFINS A RECOLHER	161.889,25C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>6.642,88C</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>6.642,88C</b>
INSS A RECOLHER	4.803,79C
FGTS A RECOLHER	1.839,09C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>252.460,03C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>252.460,03C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>71.118,45C</b>
PARCELAMENTO DE INSS Nº 3697185	12.460,02C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	8.831,49C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - DIVIDA ATIVA	24.802,25C
PARCELAMENTO CLT Nº 6319766	7.479,76C
PARCELAMENTO PIS E COFINS	17.544,93C
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>181.341,58C</b>
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	181.341,58C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.036.142,79C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>1.000.000,00C</b>
VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES	500.000,00C
KERLLANY DE SOUZA SILVA	500.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>5.036.142,79C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>5.036.142,79C</b>
RESERVA DE LUCROS	5.036.142,79C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 6.633.797,15 (seis milhões seiscentos e trinta e três mil setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos)

O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE REGISTRADO NO LIVRO DIÁRIO Nº 12, PÁGINAS 88 E 89.

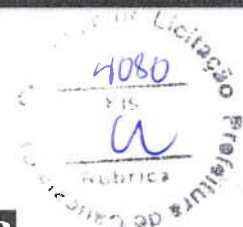
CAUCAIA-CE, 31 de Dezembro de 2024

VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 020.577.803-84

JEFFERSON CLEMENTE CUSTODIO  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 027358  
 CPF: 072.337.563-17



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 7149778 em 30/04/2025 da Empresa VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09042893000102 e protocolo 250831295 - 28/04/2025. Autenticação: AF4A2AD0BCCF45BDA2A2B087539767C26599CFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/083.129-5 e o código de segurança gT7m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará.

A Empresa **VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 24/08/2007, CNPJ: **09.042.893/0001-02**, estabelecido na RUA QUINZE DE NOVENBRO, número 1318, bairro CENTRO, SALA 11, município CAUCAIA - CE, CEP: 61.600-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **318**

Descrição do Ato: **DESENQUADRAMENTO DE EPP**

CAUCAIA-CE, 25 de agosto de 2023.



\_\_\_\_\_  
**KERLLANY DE SOUZA SILVA: Sócio**



\_\_\_\_\_  
**VICTOR SOUSA DE CASTRO ALVES: Sócio/Administrador**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6244794 em 28/08/2023 da Empresa VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09042893000102 e protocolo 231459068 - 25/08/2023. Autenticação: EF822F32C5CAD9827B40B19E5D16DD8FD5556084. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/145.906-8 e o código de segurança 41Tz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

\_\_\_\_\_  
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

pág. 3/6

**Empresa:** VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 09.042.893/0001-02  
**Insc. Junta Comercial:** 23201159791 Data: 24/08/2007  
**Endereço:** R QUINZE DE NOVEMBRO, 1318, SALA 11, CENTRO, CAUCAIA/CE, CEP 61600-090  
**Período:** 01/01/2024 - 31/12/2024



**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0012

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024**

Descrição	Saldo Atual
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>5.413.890,57</b>
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
SERVIÇOS PRESTADOS	5.413.890,57
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(293.349,99)</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ISS	(95.742,98)
(-) COFINS	(162.416,72)
(-) PIS	(35.190,29)
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.120.540,58</b>
<b>(-) CSP</b>	<b>(1.224.167,17)</b>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.224.167,17)
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>3.896.373,41</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.208.978,65)</b>
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>(1.194.320,17)</b>
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(183.390,80)
13º SALÁRIO	(15.571,67)
FÉRIAS	(2.824,00)
INSS	(43.217,08)
FGTS	(17.655,96)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.859,14)
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(11.940,22)
DESPESAS GERAIS	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.398,05)
SEGUROS	(9.965,43)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.095,49)
MATERIAL USO E CONSUMO	(875.638,80)
DESPESAS COM INTERNET	(907,63)
TAXAS E EMOLUMETOS	(17.855,90)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(14.658,48)</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS DE MORA	(11.982,28)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(2.676,20)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>2.687.394,76</b>
<b>(-) Provisão de IRPJ e CSLL</b>	<b>(123.436,71)</b>
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(64.966,69)

CAUCAIA-CE, 31 de Dezembro de 2024

VÍCTOR SOUSA DE CASTRO ALVES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 020.577.803-84

JEFFERSON CLEMENTE CUSTODIO  
 CONTADOR  
 Reg. no CRC - CE sob o No. 027358  
 CPF: 072.337.563-17



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 7149778 em 30/04/2025 da Empresa VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09042893000102 e protocolo 250831295 - 28/04/2025. Autenticação: AF4A2AD0BCCF45BDA2A2B087539767C26599CFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/083.129-5 e o código de segurança gT7m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

### DECLARAÇÃO DE TRETAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO

DECLARA, Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, para fins da **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.15.05-SEINFRA**, que está qualificada, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei complementar nº 123/06, para o tratamento jurídico diferenciado, como:

- ( X ) MICROEMPRESA (ME)  
 ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)  
 ( ) SOCIEDADE COOPERATIVA – Art. 34 da Lei Federal nº 11.488/07.

DECLARA ainda, que nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum impedimento previstos no §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA, que concorda com todas as normas deste edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de **CAUCAIA/CE**.

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FROTA

DECLARA, sob as penas cabíveis. Conforme permissivo do §6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93, que disponibilizara os veículos que comporão a frota para execução dos serviços conforme os termos da Lei e do Edital em referência.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARA, que sua empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o § 2º do artigo 32 da Lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**DECLARA, para todos os fins e sob as penas da lei que:**

**NOME:** JOSÉ WEBEM MENDES DE HOLANDA FILHO.

**ESPECIALIDADE:** Engenheiro Civil.

**CREA N°** 49586/D

- I- Será responsável técnico pela obra objeto do certame em referência e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.
- II- Esse profissional pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que não é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Eu, JOSÉ WEBEM MENDES DE HOLANDA FILHO, portador da carteira do CREA: 49586 DECLARO: minha inteira responsabilidade, concordância e disponibilidade junto a empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.874.427/0001-11**, como técnico responsável pela efetivação da obra, declaro ainda que participarei, permanentemente, a serviço da licitante, da execução do objeto desta licitação, que tomei conhecimento de todas as condições que possa orientar a elaboração da proposta, tirando assim todas as dúvidas pertinentes para o bom cumprimento dos serviços

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei.

NOVA RUSSAS/CE, 15 DE MAIO DE 2025.

**PAULO  
HENRIQUE  
SOUSA DE  
ARAÚJO:**  
04232923314

Assinado digitalmente por PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAUJO: 04232923314  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=39148904000102, OU=AC SingularID Multiple, CN=PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAUJO: 04232923314  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui

**PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO**  
CPF: 042.329.233-14  
RG.: 2007028065890 SSP-CE  
Representante Legal

**JOSE WEBEM  
MENDES DE  
HOLANDA FILHO:**  
03169611321

Assinado digitalmente por JOSE WEBEM MENDES DE HOLANDA FILHO: 03169611321  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=39148904000102, OU=AC SingularID Multiple, CN=JOSE WEBEM MENDES DE HOLANDA FILHO:03169611321  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui

**JOSÉ WEBEM MENDES DE HOLANDA FILHO**  
CPF: 031.696.113-21  
CREA-CE N° 49586/D  
Eng. Civil

### DECLARAÇÃO EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS E MAQUINAS

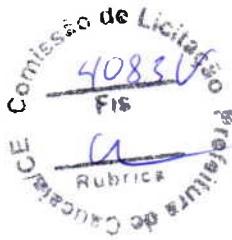
DECLARO a disponibilidade da equipe técnica para realização da prestação de serviços objeto da licitação na tomada de preço, caso sejamos vencedor deste certame.

NOME	PROFISSÃO	CREA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
JOSÉ WEBEM MENDES DE HOLANDA FILHO	ENG. CIVIL	49586	08 (Oito) Anos

Eu, JOSÉ WEBEM MENDES DE HOLANDA FILHO, portador da carteira do CREA: 49586 DECLARO: minha inteira concordância e disponibilidade junto ao grupo técnico responsável pela efetivação da obra, declaro ainda que participarei, permanentemente, a serviço da licitante, da execução do objeto desta licitação, que tomei conhecimento de todas as condições que possa orientar a elaboração da proposta, tirando assim todas as dúvidas pertinentes para o bom cumprimento dos serviços

DECLARO, ainda que estarão à disposição para executar os serviços da licitação referenciada, equipamentos e maquinas CONFORME RELAÇÃO ANEXA:

DESCRIÇÃO	QUANT.
• CARRINHO DE MÃO	12
• PÁS	30
• ENXADAS	20
• PICARETES	10
• MAQUITAS	04
• BETONEIRA	03
• CAMINHÃO CARROCERIA	01
• COMPUTADORES	04
• IMPRESSORAS	04
• COMPACTADOR DE SOLO	01
• MAQUINA POLITRIX PARA PISO	01
• VIBRADOR DE CONCRETO	01




**A**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE  
CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 2025.04.15.05-SEINFRA**


### **DECLARAÇÕES**

Em cumprimento as determinações da lei, a empresa **ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.874.427/0001-11**, por intermédio de seu representante legal, Sr. PAULO HENRIQUE SOUSA DE ARAÚJO, portador do documento de identidade nº 2007028065890 SSP-CE e CPF nº 042.329.233-14. DECLARAMOS;

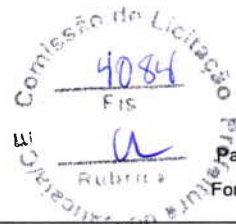
- a) Declaramos que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, desta forma observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- c) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Declaramos que inexistente qualquer fato impeditivo de nossa habilitação e que a não fomos declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Aurora ou quaisquer de seus órgãos descentralizados a segundo (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021):
- e) Declaramos que não possuímos funcionários públicos no quadro societário da empresa;
- f) declaramos que estamos adequados à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei no 13.709/2018;
- g) Declaramos que a empresa conhece na íntegra o Edital, e está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- h) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- i) DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

 Av. João Gregório Timbó, 754, Patronato, Nova Russas/CE

 (88) 9 9225-2367

 araujobatalha@hotmail.com





Pag.: 23 de 23

Fortes Contábil

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 17.874.427/0001-11

(1) Estabelecimentos: 0001 - ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONS; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024	01/01/2023
		a	a
		31/12/2024	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	7.923.310,11	14.864.135,17
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.923.310,11	14.864.135,17
010.01.03	Vendas de Serviços	7.923.310,11	14.864.135,17
(-) 020	Deduções da Receita	654.922,39	1.705.835,85
020.01	Impostos Faturados	654.922,39	1.705.835,85
020.01.02	ISS	62.987,80	260.965,73
020.01.05	Simplex	591.934,59	1.444.870,12
(=) 030	Receita Líquida	7.268.387,72	13.158.299,32
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.818.117,79	9.770.445,80
040.03	Custo dos Serviços Prestados	4.818.117,79	9.770.445,80
(=) 060	Lucro Bruto	2.450.269,93	3.387.853,52
(-) 070	Despesas Operacionais	1.973.741,41	2.217.142,66
070.01	Despesas Administrativas	1.958.446,75	2.102.292,09
070.03	Despesas Tributárias	0,00	114.166,04
070.04	Resultado Financeiro	15.294,66	684,53
070.04.01	Receitas Financeiras	0,00	(9.938,51)
070.04.02	Despesas Financeiras	15.294,66	10.623,04
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	476.528,52	1.170.710,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	476.528,52	1.170.710,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	476.528,52	1.170.710,86

Nova Russas-CE, 31 de Dezembro de 2024

Paulo Henrique Sousa de Araujo  
Sócio Administrador  
CPF: 042.329.233-14Fernando Soares Farias  
Contador CRC/Ce: 012358/O-4  
CPF: 423.544.633-91

Fim



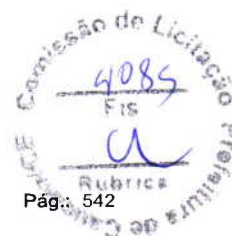
Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/088.572-7 no dia 06/05/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**GTM ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ. nº 42.340.181/0001-45  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício 2023



Pág.: 542

		Empresso em R\$	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
<b>Disponibilidade</b>		<b>28.919.901</b>	<b>7.777.041</b>
Caixa e Bancos		24.982	95.645
Aplicações Financeira		454.027	1.137.453
Créditos Clientes		10.372.928	1.100.817
Créditos com terceiros		13.421.583	2.423.502
Impostos a Recuperar		625.834	
Estoque		4.020.548	3.019.624
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>7.903.504</b>	<b>4.936.239</b>
Crédito com Terceiros		-	-
<b>Investimentos</b>			
<b>Bens Tangíveis</b>		<b>8.720.784</b>	<b>4.949.572</b>
Máquinas e Equipamentos		8.173.792	4.706.672
Veículo		545.597	242.900
Móveis e Utensílios		1.395	-
<b>Depreciação</b>		<b>(817.280)</b>	<b>(13.333)</b>
(-) Depreciação Acumulada		(817.280)	(13.333)
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>36.823.404</b>	<b>12.713.280</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>17.017.918</b>	<b>611.990</b>
Fornecedores		2.667.656	82.358
Obrigações Societárias/Tributárias		1.034.307	452.983
Adiantamento Clientes		11.990.105	-
Empréstimos e Financiamentos		1.325.850	76.648
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>9.589.311</b>	<b>8.366.864</b>
Empréstimos e Financiamentos		2.992.598	4.323.349
Adiantamento Clientes		2.524.516	
Resultado Exercício Futuros Consórcio Cosampa		1.025.794	2.836.810
Resultado Exercício Futuros Consórcio Copa/Certare		1.206.705	1.206.705
Participação de Consórciadas		1.839.698	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>10.216.175</b>	<b>3.734.426</b>
Capital Social		5.000.000	2.000.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados Consorcio		1.527.943	(1.472.124)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		3.688.232	3.206.550
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>36.823.404</b>	<b>12.713.280</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 36.823.404,44 (Trinta seis milhões, oitocentos e vinte três mil, quatrocentos e quatro reais, quarenta quatro centavos).

Fortaleza-CE., 31 de dezembro de 2023.

**GTM ENGENHARIA LTDA**

**ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda**

CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/O

**Thales Martins Marques**  
CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72  
Sócio Administrador

**Tibério Pimentel Rulvo Silva**  
Contador CRC-CE nº 015410/O-0  
CPF: 408.253.533-00



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.724-1 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**GTM ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ. nº 42.340.181/0001-45

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercício 2023

	31/12/2023	Expresso em R\$ 31/12/2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>36.640.022,98</b>	<b>20.634.294</b>
(-) Deduções das vendas	(2.148.299)	(1.080.291)
<b>RECEITA SOBRE RESULTADO SCP</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>34.491.724</b>	<b>19.554.003</b>
(-) Custos dos Serviços	(25.634.323)	(15.062.200)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>8.857.401</b>	<b>4.491.803</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>(1.285.744)</b>	<b>(497.782)</b>
Despesas Administrativas / Gerais	(850.663)	(91.222)
Tributárias	(163.986)	(6.682)
Financeiras	(271.094)	(399.878)
<b>RESULTADO CONSÓRCIO</b>	<b>-</b>	<b>2.586.006</b>
Outros Resultados de Consórcio COSAMPA	-	(2.320.587)
Outros Resultados de Consórcio COPA / CERTARE	534.037	-
Outros Resultados de Cons. PREFABRICK / TDOIS	335.244	-
Outras Receitas Resultado de SCP	-	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>	<b>8.440.939</b>	<b>4.259.440</b>
(-) Despesas não operacionais	-	-
(+) Receitas não operacionais	13.867	8.540
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONT. SOCIAL</b>	<b>8.454.806</b>	<b>4.267.980</b>
(-) Provisão p/ Contribuição Social s/ Lucro Líquido	(453.863)	(162.097)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>8.000.943</b>	<b>4.105.883</b>
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	(819.194)	(251.284)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>7.181.749,37</b>	<b>3.854.599</b>

Fortaleza-CE., 31 de dezembro de 2023

**GTM ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ. 42.340.181/0001-45

**ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda**  
CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/O

**Thales Martins Marques**  
CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72  
Sócio Administrador

**Tibério Pimentel Ruivo Silva**  
Contador CRC-CE nº 015410/O-0  
CPF: 408.253.533-00



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.724-1 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**GTM ENGENHARIA LTDA**

CNPJ. nº 42.340.181/0001-45

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO**

Exercício 2023

	Cap.Social	Res.Capital	Res.Reavaliação	Res. Lucros	Expresso em R\$ Total Pat. Liq.
<b>Total Saldo em 31/12/2021</b>	<b>500.000</b>	-	-	<b>851.951</b>	<b>1.351.951</b>
Aum. Capital Social	1.000.000	-	-	-	1.000.000
Lucro do Exercício	-	-	-	3.854.599	3.854.599
Resultado Consórcio Copa/Certare	-	-	-	2.320.587	2.320.587
Resultado Consórcio Cosampa	-	-	-	(2.586.006)	(2.586.006)
Participação Consorciadas Copa/Certare	-	-	-	(1.206.705)	(1.206.705)
Lucro Acumulado Aumento de Capital	500.000	-	-	(500.000)	-
Distribuição dos Lucros	-	-	-	(1.000.000)	(1.000.000)
<b>Total Saldo em 31/12/2022</b>	<b>2.000.000</b>	-	-	<b>1.734.426</b>	<b>3.734.426</b>
Aum. Capital Social	300.000	-	-	-	300.000
Lucro do Exercício	-	-	-	6.312.468	6.312.468
Resultado Consórcio Copa/Certare	-	-	-	1.112.577	1.112.577
Resultado Consórcio Prefabrick / TDOIS	-	-	-	1.596.402	1.596.402
Participação Consorciadas Copa/Certare	-	-	-	(578.540)	(578.540)
Participação Consorciadas Prefabrick / TDOIS	-	-	-	(1.261.158)	(1.261.158)
Lucro Acumulado Aumento de Capital	2.700.000	-	-	(2.700.000)	-
Distribuição dos Lucros	-	-	-	(1.000.000)	(1.000.000)
<b>Total Saldo em 31/12/2023</b>	<b>5.000.000</b>	-	-	<b>5.216.175</b>	<b>10.216.175</b>

Fortaleza-CE., 31 de dezembro de 2023.

**GTM ENGENHARIA LTDA**

**Thales Martins Marques**  
CREA-CE 60124032-4 CPF. 629.535.673-72  
Sócio Administrador

**ESACON Auditoria e Contabilidade Ltda**  
CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE PJ 000471/O

**Tibério Pimentel Ruivo Silva**  
Contador CRC-CE nº 015410/O-0  
CPF: 408.253.533-00



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/074.724-1 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## DECLARAÇÕES

**REFERÊNCIA:** EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2025.04.15.05-SEINFRA

**OBJETO:** PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO SUBJETIVA E TOTAL DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE

**TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Domitília Maria da Conceição, 510, Paulo Malaquias, no município de Groaíras, Ceará, inscrita no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, que tem como seu responsável legal o Sr. FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO, engenheiro civil/ empresário, casado, residente e domiciliado à Rua Francisco das Chagas Barreto Lima, 938, Campo dos Velhos, Sobral, Ceará, portador do CPF Nº 035.229.633-00 e RG Nº 2005031072900, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que:

1 - Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2 - Tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;

3 - Concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;4

4 - Sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93;

5 - Não há nenhum impedimento previsto do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06 e suas alterações posteriores;

6 - Não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública;

7 - Que:

a) Se enquadra como MICROEMPRESA—ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;

b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei complementar 123/2006;

c) Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

d) Não há nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º da Lei complementar 123/06 e suas alterações.

8 - A sede da empresa tem pleno funcionamento diariamente em horário comercial na Rua Domitília Maria da Conceição, 510, Paulo Malaquias, Groaíras, Ceará, CEP 62.190-000;

9 - Através de seu responsável legal e técnico, o Sr. Francisco João de Matos Neto, Engenheiro Civil/ Empresário, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2005031072900, CPF Nº 035.229.633-00, RNP Nº 0611610973 e Registro no CREA-CE Nº 50355-D, têm conhecimento de todas as informações das condições e dos locais e cercanias onde serão executados os serviços referentes ao certame acima qualificado. Declara ainda, que o projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente;

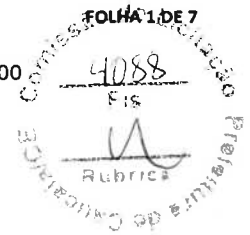
10 - Tem ciência da forma de comunicação dos atos do processo;

11 - Não possui em seu quadro societário e nem em seu corpo técnico servidor da ativa, empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, que impeça sua contratação para a realização do objeto da licitação;

12 - Caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, neste município, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados;

13 - Sendo vencedora da Licitação, em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Contrato, apresentará à CONTRATANTE uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro, junto ao CREA/CE, da respectiva Anotação de

**TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Domitília Maria da Conceição, 510, Paulo Malaquias, Groairas, Ceará, CEP: 62.190-000  
CNPJ: 20.160.697/0001-75 / NIRE: 23202385221 de 05/09/2022



**D. R. E. - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO  
EM 31/12/2024**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita bruta de Serviços	R\$ 28.369.405,95
(-) Impostos e Cont. Incidentes sobre Serviço	R\$ 2.978.787,62
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 25.390.618,33
(-) Custo dos Serviços Prestados	R\$ 18.405.038,28
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 6.985.580,05
(-) Despesas Administrativas	R\$ 2.415.772,18
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 4.569.807,87

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO Nº 12, FOLHA 13

Groairas - CE, 28 de Abril de 2025.

FRANCISCO JOÃO DE MATOS NETO

CPF: 035.229.633-00

SÓCIO-ADMINISTRADOR

EXPEDITO CARLOS ARAGÃO MATOS

CPF: 092.276.103-59

CONTADOR – CRC: 5422-CE

TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 20.160.697/0001-75  
RUA DOMITILIA MARIA DA CONCEIÇÃO, 510, PAULO MALAQUIAS, GROAIRAS, CE. CEP: 62.190-000  
(88) 9.9448-1441 | grupatecta@hotmail.com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7159474 em 13/05/2025 da Empresa TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20160697000175 e protocolo 250924625 - 12/05/2025. Autenticação: 3FACA5AD5A5A0F29923AA348288D9CC6B8E5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/092.462-5 e o código de segurança ou 3D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

# PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

[Início](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#) | [Ouvidoria](#)

Você está em: [portal](#) » [f. j. de matos neto - me](#) » [despesas](#)

## F. J. DE MATOS NETO - ME

Nome Completo: F. J. DE MATOS NETO - ME

CPF/CNPJ: 20.160.697/0001-75

2025

[Escolher outro ano »](#)

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

### VENDAS

Foram encontrados 5 itens de despesa. Total: R\$8.189.733,52

Cód. Despesa	Despesa
<a href="#">44905100</a>	<a href="#">OBRAS E INSTALACOES</a>
<a href="#">44905100</a>	<a href="#">OBRAS E INSTALACOES</a>
<a href="#">44903900</a>	<a href="#">OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</a>
<a href="#">44909200</a>	<a href="#">DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</a>
<a href="#">33903900</a>	<a href="#">OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA</a>

Valor Recebido(R\$)

3.482.469,38

3.335.876,81

494.900,62

488.785,40

387.701,31

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

[Voltar](#)



topo



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202569844

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2500141768

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**FORTALEZA**

Local

**14 Abril 2025**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

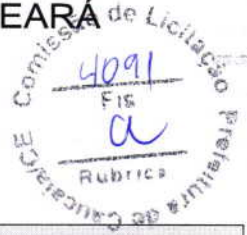
Certifico registro sob o nº 7138751 em 14/04/2025 da Empresa P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 50904313000142 e protocolo 250719584 - 10/04/2025. Autenticação: 72E44BC6783F08C6C197754B839CF479671EC40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.958-4 e o código de segurança bwrdr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

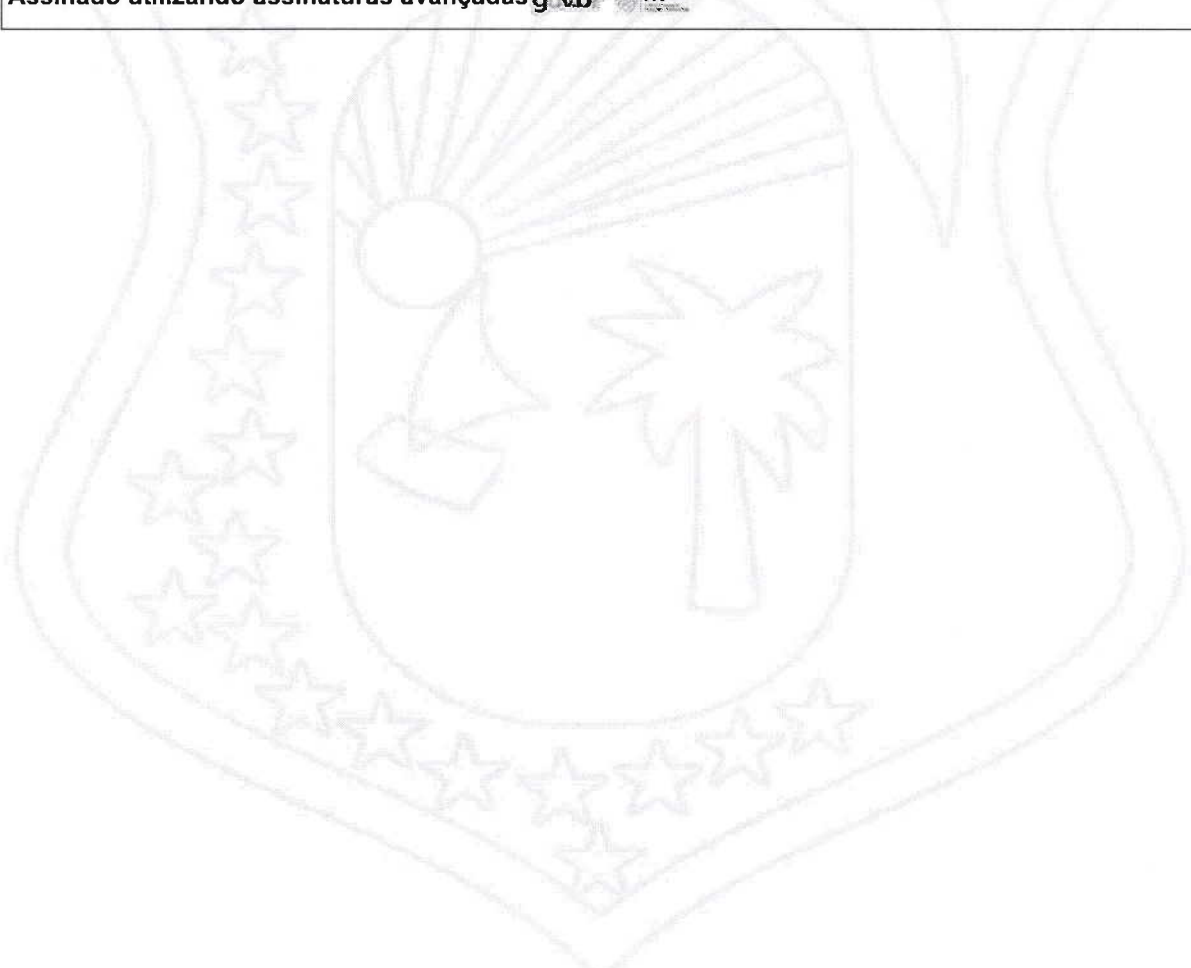


## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/071.958-4	CEE2500141768	10/04/2025

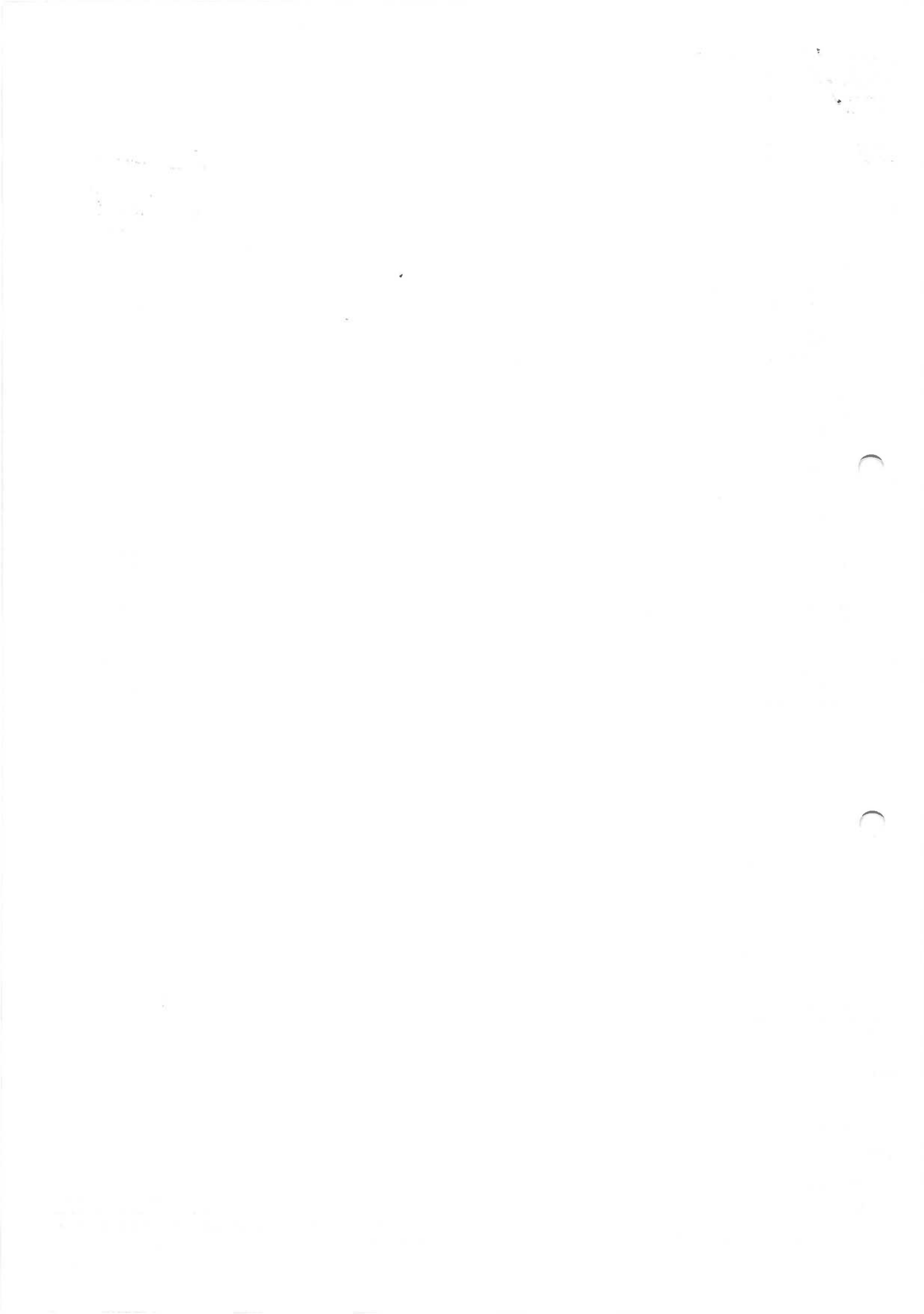
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
524.404.193-20	ANA CLAUDIA FREIRE	14/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.vb. ITI		
026.090.143-17	PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO	14/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.vb. ITI		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7138751 em 14/04/2025 da Empresa P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 50904313000142 e protocolo 250719584 - 10/04/2025. Autenticação: 72E44BC6783F08C6C197754B839CF479671EC40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.958-4 e o código de segurança bwrD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Empresa: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 50.904.313/0001-42

Insc. Junta Comercial: 23202569844 Data: 01/06/2023

Endereço: Rua R MIMOSA COELHO, 130, SALA 09, MARAPONGA, FORTALEZA/CE, CEP 60711-025

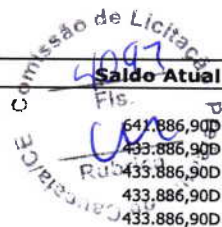
Balço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0002

Número livro: 0003

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	
4	1.1.1.01	CAIXA	
5	1.1.1.01.001	BANCO	433.886,90D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	208.000,00D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	108.000,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	108.000,00D
Emp 117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	108.000,00D
502	1.2.4	INTANGÍVEL	100.000,00D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	100.000,00D
620	1.2.4.01.101	MARCAS E PATENTES	100.000,00D
149	2	PASSIVO	641.886,90C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	49.058,19C
164	2.1.3	FORNECEDORES	38.077,53C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	38.077,53C
511	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	38.077,53C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.980,66C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.980,66C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	8.094,15C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.886,51C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	592.828,71C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
Emp 614	2.3.1.01.001.12	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAIS	300.000,00C
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	202.297,94C
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5.072,84C
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	197.225,10C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	90.530,77C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	90.530,77C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	47.220,09C
513	2.3.5.01.004	LUCRO DO PERÍODO	43.310,68C




Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância R\$ 641.886,90 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 026.090.143-17

ANA CLAUDIA FREIRE  
CPF: 524.404.193-20  
CRC 013519

 Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 7138751 em 14/04/2025 da Empresa P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 50904313000142 e protocolo 250719584 - 10/04/2025. Autenticação: 72E44BC6783F08C6C197754B839CF479671EC40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.958-4 e o código de segurança bwrD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LEENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 50.904.313/0001-42

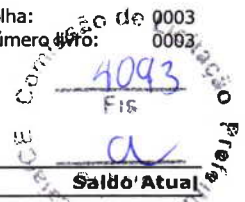
Insc. Junta Comercial: 23202569844 Data: 01/06/2023

Endereço: Rua R MIMOSA COELHO, 130, SALA 09, MARAPONGA, FORTALEZA/CE, CEP 60711-025

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Folha: 0003

Número de Protocolo: 0003



### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.210.038,06D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2.210.038,06D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	2.072.038,22D
297	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	32.947,96D
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	20.349,41D
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	8.333,30D
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	1.111,10D
303	3.2.1.01.006	INSS	1.526,20D
304	3.2.1.01.007	FGTS	1.627,95D
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	31.843,44D
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	31.843,44D
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	23.308,92D
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	10.214,04D
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	13.094,88D
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	1.983.937,90D
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	1.200,36D
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	444,96D
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.982.292,58D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	137.999,84D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	21.600,00D
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	21.600,00D
340	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	92.000,00D
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	24.403,56D
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.596,44D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	24.399,84D
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	6.917,88D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	1.334,28D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	1.213,80D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.933,88D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	12.000,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	2.425.332,74C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2.425.332,74C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	2.552.981,84C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.552.981,84C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	2.552.981,84C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	127.649,10D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	127.649,10D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	127.649,10D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância R\$ 641.886,90 (Seiscentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

PEDRO JONATAS BALTAZAR DE AZEVEDO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 026.090.143-17

ANA CLAUDIA FREIRE  
CPF: 524.404.193-20  
CRC 013519



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7138751 em 14/04/2025 da Empresa P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 50904313000142 e protocolo 250719584 - 10/04/2025. Autenticação: 72E44BC6783F08C6C197754B839CF479671EC40. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/071.958-4 e o código de segurança bwrđ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 4/13